



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO REITOR  
PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 603 /2016/GR, DE 31 DE MARÇO DE 2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 9º da Resolução Normativa nº 08/CUn/2010, de 30 de novembro de 2010, e o que consta no Processo nº 23080.022882/2015-10,

RESOLVE:

**Art. 1º** Criar a “Empresa Júnior de Consultoria em Nutrição – NUTRI JÚNIOR” da Universidade Federal de Santa Catarina.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

Prof.ª Roselane Neckel